



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.727/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 401.404,34 (QUATROCENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.005/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$ 401.404,34 (QUATROCENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.03.08.244.0027.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.312,90
05.01.04.122.0066.1.011	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.433,61
05.01.15.452.0058.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 185.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 100,00
09.01.20.606.0097.1.046	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 2.000,00
09.02.20.122.687.2.058	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.000,00
09.03.18.542.0063.1.138	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 9.000,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 150.557,83

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.02.04.122.0010.2.008	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 4.312,90
05.01.04.122.0009.1.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 3.433,61



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.17.512.0061.1.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 30.000,00
07.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 8.000,00
07.01.10.122.0009.1.026	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 2.000,00
07.01.10.122.0009.1.140	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 2.000,00
07.01.10.122.0009.1.141	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 4.000,00
07.01.10.122.107.1.028	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 4.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RS 4.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 2.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RS 3.000,00
07.01.10.302.107.1.027	4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RS 1.000,00
07.02.10.243.0029.2.087	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 1.000,00
07.02.10.301.107.2.036	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 2.000,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 142.000,00
07.02.10.301.107.1.008	4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	RS 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 100,00
09.01.20.605.0060.1.101	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 3.000,00
09.01.20.605.0078.2.141	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	RS 2.000,00
09.01.20.606.0072.1.052	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00
09.01.20.606.0097.1.046	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 5.000,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 4.450,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 8.550,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 150.557,83

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 15 de Julho de 2019.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.727

Soledade, 15 / 07 / 2019